

casas de apostas com freebet grátis

A MP estabelece uma alíquota de 30% de Imposto de Renda (IR) sobre os prêmios superiores a R\$ 2.112 arrecadados pelos apostadores.

Com a MP, as apostas esportivas, que se popularizaram em sites ou aplicativos, passam seguir expressamente as regras de cobrança de IR que já eram estabelecidas para outros tipos de jogos de azar.

A Medida Provisória (MP) que cria regras para o mercado de apostas no Brasil, publicada pelo governo no último dia 25, estabelece uma alíquota de 30% de Imposto de Renda (IR) sobre os prêmios superiores a R\$ 2.112 arrecadados pelos apostadores.

Leia também:

A regra não é exatamente nova. Com a MP, as apostas esportivas, que se popularizaram em sites ou aplicativos, passam seguir expressamente as regras de cobrança de IR que já eram estabelecidas para outros tipos de jogos de azar. Essa previsão já existia em relação aos prêmios em loterias, sorteios e concursos desportivos, explica Adriana Rollo, especialista em propriedade intelectual do BZCP advogados.

Ocorre que até a publicação da medida, a maioria das casas de apostas utilizadas pelos brasileiros não estavam sediadas no Brasil. As novas regras almejam que o apostador jogue em casas situadas no País, o que atrairia maior segurança jurídica e proteção ao consumidor, explica Sergio Garcia Alves, sócio especialista em regulação e jogos de fortuna, do Abdala Advogados.

Daí nascia uma diferença na tributação do IR: os apostadores que utilizavam casas não regulamentadas no Brasil precisavam recolher o Imposto de Renda por meio do carnê da Receita Federal, informando a soma dos valores em cada mês seguindo a tabela progressiva de IR.

Publicidade

Conteúdos e análises exclusivas para ajudar você a investir. Faça seu cadastro na Jogo Investimentos.

Já no caso das casas registradas no Brasil, havia incidência do IR na fonte em alíquota de 30%. O apostador recebia o valor do prêmio líquido do imposto, cabendo a ele apenas informar o rendimento em cada declaração de ajuste anual do imposto de renda, explica Nataly Santos, sócia do Barreto, Lamussi, Nunes Advogados.

Como fica agora?